



ANEXO A – RESOLUÇÃO 002/2022

FILIAÇÃO DE ENTIDADE

| Dados da Entidade | |
|--|--|
| Nome | |
| Sigla | |
| CNPJ | |
| Endereço | |
| Cidade | |
| CEP | |
| E-mail | |
| Telefone Fixo | |
| Celular | |
| Site | |
| Dados do Dirigente | |
| Nome | |
| Cargo | |
| CPF | |
| E-mail | |
| Telefone Fixo | |
| Celular | |
| Homologação do Registro de Filiação | |
| Declaração do (a) Dirigente da Entidade | |
| DECLARO que a manutenção da filiação junto a Federação de Desporto para Pessoas com Deficiência Visual do Distrito Federal será em conformidade com o Estatuto da FDVDF e sendo da responsabilidade do Dirigente comunicar e solicitar a desfiliação da entidade, quando não atender o previsto no Capítulo II – Das Filiações e Desfiliações, Art. 3º, do Estatuto da FDVDF, bem como manter atualizado os documentos comprobatórios da Entidade. | |
| Assinatura do Dirigente | |
| Homologação da FDVDF | |
| Data Homologação: | |



DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS DA ENTIDADE

1. Estatuto da Entidade
2. Ata da Direção e Posse
3. CNPJ
4. Formulário da FDVDF de Filiação de Entidade
5. Registro de Identidade do Dirigente com CPF